



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 133/2013-GPMTB.

*Designação de Agente de
Desenvolvimento do Município e outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Servidor **ROMUALDO DOS SANTOS** para exercer as atribuições de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2.º - O Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial mediante ações locais e comunitárias, individuais e coletivas.

Art. 3.º - O referido Servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Administração enquanto se mantiver na referida função.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095/2013 – GPMTB, de 02 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 14 de agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal